

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
04ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
ATSum 0000398-49.2024.5.09.0124

RECLAMANTE: EDUARDO GRABOSKI DA SILVA MACENO RECLAMADO: SOLUCOES RH LTDA E OUTROS (2)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - 04ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11, OFICINAS, PONTA GROSSA/PR - CEP: 84035-780 (42) 33115147

Processo: 0000398-49.2024.5.09.0124

Autor: EDUARDO GRABOSKI DA SILVA MACENO

Destinatário: MASTER HOLDING LTDA

RUA THEODORO ROSAS, 1001, E.I.P. INGLES, CENTRO, PONTA GROSSA/PR - CEP: 84010-180

## INTIMAÇÃO

Fica a **MASTER HOLDING LTDA** intimada para ciência da sentença proferida no IDPJ instaurado para o reconhecimento de grupo econômico, cuja parte dispositiva segue abaixo transcrita:

Assim, diante da comunhão de interesses, com base no art. 2º, §§ 2º e 3º, da CLT, declara-se a existência de grupo econômico entre a executada E.I.P. INGLES PROFISSIONALIZANTE BRASIL LTDA e a requerida MASTER HOLDING LTDA (CNPJ: 14.087.176/0001-37), para que respondam solidariamente pelo débito em execução nesta execução.

Torna-se definitiva a inclusão da sociedade MASTER HOLDING LTDA (CNPJ: 14.087.176/0001-37) no polo passivo da relação processual, para que responda pelo débito. Intimem-se as partes.

Com a preclusão desta decisão, considerando que a execução já está garantida por meio do depósito de ld cb1b686, intime-se a devedora MASTER HOLDING LTDA para ciência da penhora, bem como para os fins do art. 884 da CLT, no prazo de 5 (cinco) dias.

Desnecessária a intimação do exequente para os fins do art. 884 em razão da preclusão lógica, dado o teor da petição de ld 71dcdd3.

Ao final, voltem conclusos.

O inteiro teor da sentença pode ser acessado por meio do endereço eletrônico a seguir: https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24111015255007100000139167020?instancia=1 .

Fica ciente, ainda, de que dispõe doprazo de 8 (oito) dias para, querendo apresentar recurso.

## CARLOS EDUARDO ANDREATA DALL'AGNOL

Diretor de Secretaria

PONTA GROSSA/PR, 13 de novembro de 2024.

PONTA GROSSA/PR, 13 de novembro de 2024.

## CARLOS EDUARDO ANDREATA DALL AGNOL

Diretor de Secretaria

Código Localizador da Petição Inicial: 240430120715400 00000129929479

Assinado por: CARLOS EDUARDO ANDREATA DALL AGNOL - Data: 13/11/2024 11:46